

NELSON LOBO  
OFICIAL

# REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO VICENTE

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

(§ Único do Art. 173 da Lei N.º 6.015 de 31/12/1973)

RUA E N.º DO IMÓVEL OU SUA DENOMINAÇÃO

Rua Viscon de Rio Branco - EDIFÍCIO LEME - APTO. 16 - São Vicente

1	MATRICULA	2	3	CADASTRO
	55872			
MUN.	4	CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES	Quadra	Rua N.º Setor

S.V.

O APARTAMENTO n.º 16, localizado no 1.º andar do EDIFÍCIO LEME, situado à rua Visconde de Rio Branco, n.º 21, neste Município e Comarca de São Vicente, deste Estado, contendo vestibulo, sala-dormitório, banheiro e kitchenete, tendo a área privativa de 27,70 m2, e mais a sua quota nas partes comuns cons-truídas de 4,70 m2, confrontando pela frente com áreas livres comum que dão para a Rua Visconde do Rio Branco, pelo lado esquerdo de quem da rua visconde do Rio Branco, olha para o imóvel, com o aparta-mento n.º 15, do mesmo andar, pelo lado direito com o apartamento 17, do mesmo andar, e pelos fundos com partes comuns.-

5 Antecedentes dominiais

Tr. n.º 22.193 da3.º Circ. de Santos.-

Continua no verso e nas  
folhas seguintes

6	REFERÊNCIAS DOMINIAIS	7	8	CANCELAMENTOS
	<p><b>PROPRIETÁRIO :-</b> ELAVIO DOS SANTOS BARROSO e s/m EURYDICE - FERREIRA BARROSO, brasileiros, proprietários, domiciliados e residentes em São Paulo, Capital, a rua Jose Maria Lisboa, nº 1.349.</p> <p>Por Escritura Pública de Venda e Compra e cessão, lavrada aos 04 de dezembro de 1979, nas notas do 1º Cartório desta cidade, pelo valor de R\$ 2.270,00 os proprietários venderam o imóvel a <u>EDINA BARBOSA VILHAL</u>, brasileira, viuva, do lar, nº 1.260.935, CIO 495.922, 468-15, e <u>ANTONIO AMBROSIO DE FREITAS FILHO</u>, brasileiro, bancário, nº 2.627.185, CIO 068.355-898-68, casado pelo regime da comunhão de bens com dona Edina Martorano de Freitas, residente e domiciliados a rua Waldanha da Silva, nº 217.- Prot. nº 162.092/357</p> <p>São Vicente, 09 de junho de 1980</p> <p>U escrevente: <i>[Assinatura]</i></p> <p>R.2/M.55.872, em 27 de agosto de 1.984.</p>	<p>ÔNUS, ETC.</p>	<p>CONTINUA NA FICHA Nº 2</p>	<p>CONTINUA NA FICHA Nº 2</p>

Segue na folha n.º

*[Assinatura]*  
 OSMAR JOSÉ DE MOURA

CONTINUA NA FICHA Nº 2

**NELSON ROBERTI DA COSTA**  
OFICIAL

matrícula  
**55.872**

ficha  
**02**

Código do CNS nº 12.361-2  
**Registro de Imóveis de São Vicente**

ESTADO DE SÃO PAULO  
*Nelson Roberti da Costa* - OFICIAL

**Livro nº 2 - Registro Geral**

Av. 3, em 11 de setembro de 2017.

Procede-se a esta averbação, nos termos do inciso I, alínea "a", do artigo 213 da Lei 6.015/73, com a redação dada pelo artigo 59 da Lei 10.931/2004, e à vista do processo de Especificação Condominial nº 82, desta Serventia, para constar que ao imóvel objeto desta matrícula, constituído pelo Apartamento nº 16 do EDIFÍCIO LEME, corresponde uma quota parte ideal de 0,572% no terreno e nas coisas comuns do condomínio, omitida na descrição constante do campo 4 do espelho matricial, bem como que a quota correta nas áreas comuns construídas é de 4,71 m<sup>2</sup>, e não como ficou consignado no referido campo.

O OFICIAL DESIGNADO, \_\_\_\_\_

  
WALTER MÜLLER JÚNIOR

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 464.473

Av. 4, em 11 de setembro de 2017.

Da certidão datada de 9 de agosto de 2017, emitida por Rafael Bergamo Sebedelhe, escrivão judicial, Sistema de Penhora Online (Protocolo nº PH000175988), nos termos do Provimento CG nº 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, relativa aos autos da Execução Civil (processo nº 0011819-81.1998.8.26.0590), em trâmite perante a 3ª Vara Cível desta comarca, nos quais figuram como exequente CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LEME, CNPJ/MF 52.263.944/0001-55, e como executada MARLENE VINHAL DE FREITAS, CPF/MF 020.013.048-03, já qualificada, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO, para garantia da dívida de R\$13.480,91, figurando como depositário ALCIDES VINSLY. Consta ainda que foi determinada pela decisão de fl. 232 dos autos supramencionados, proferida em 26 de setembro 2000, a penhora de fração superior à pertencente à executada acima mencionada.

O OFICIAL DESIGNADO, \_\_\_\_\_

  
WALTER MÜLLER JÚNIOR

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 464.473